

# Solicitação de Instalação de Softwares nos Laboratórios

## I. Objetivo

---

Descrever o processo de Solicitação de Instalação de Softwares nos Laboratórios de Informática utilizados nas disciplinas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Tecnologia da UFPB.

## II. Público-alvo

---

Docentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Tecnologia da UFPB.

## III. Abrir solicitação

---

A Solicitação de Instalação de Softwares nos Laboratórios de Informática acontece na última quinzena de cada semestre letivo através de comunicação interna via e-mail do Setor de Informática aos Departamentos do Centro.

## IV. Legislação

---

Os softwares requisitados devem ser **Softwares Legais** com as devidas licenças ou **Software Livres**, respeitando as legislações vigentes.

## V. Documentação necessária para Solicitação de Software

---

Não há.

## VI. Descrição do Processo

---

1. Divulgação dos softwares já disponíveis nos laboratórios de informática do Centro de Tecnologia da UFPB.

1.1 Para **visualizar os softwares já existentes**, [clique aqui](#).

2. O chefe do Setor de Informática irá enviar um **e-mail** para todos os chefes de Departamentos na última quinzena de cada semestre letivo.

2.1 Os chefes de Departamentos terão um **prazo de 10 dias** para responder este e-mail ao chefe do Setor de Informática.

3. Os chefes de Departamentos deverão repassar/comunicar o período de requisição da instalação dos softwares para todos os docentes que por ventura irão ministrar alguma disciplina nestes laboratórios.

3.1 Caso o software requisitado possua alguma licença, esta deverá ser de responsabilidade do docente e informações sobre a licença deverão ser encaminhadas juntas a solicitação.

4. Os chefes de Departamentos responderão o e-mail do Setor de Informática, informando todos os softwares levantados pelos docentes e necessários para instalação (excluindo aquelas que já estão instalados, conforme item 1.1).

5. O chefe do Setor de Informática irá retornar (dentro de um **prazo de 5 dias**) a decisão final ao solicitante;

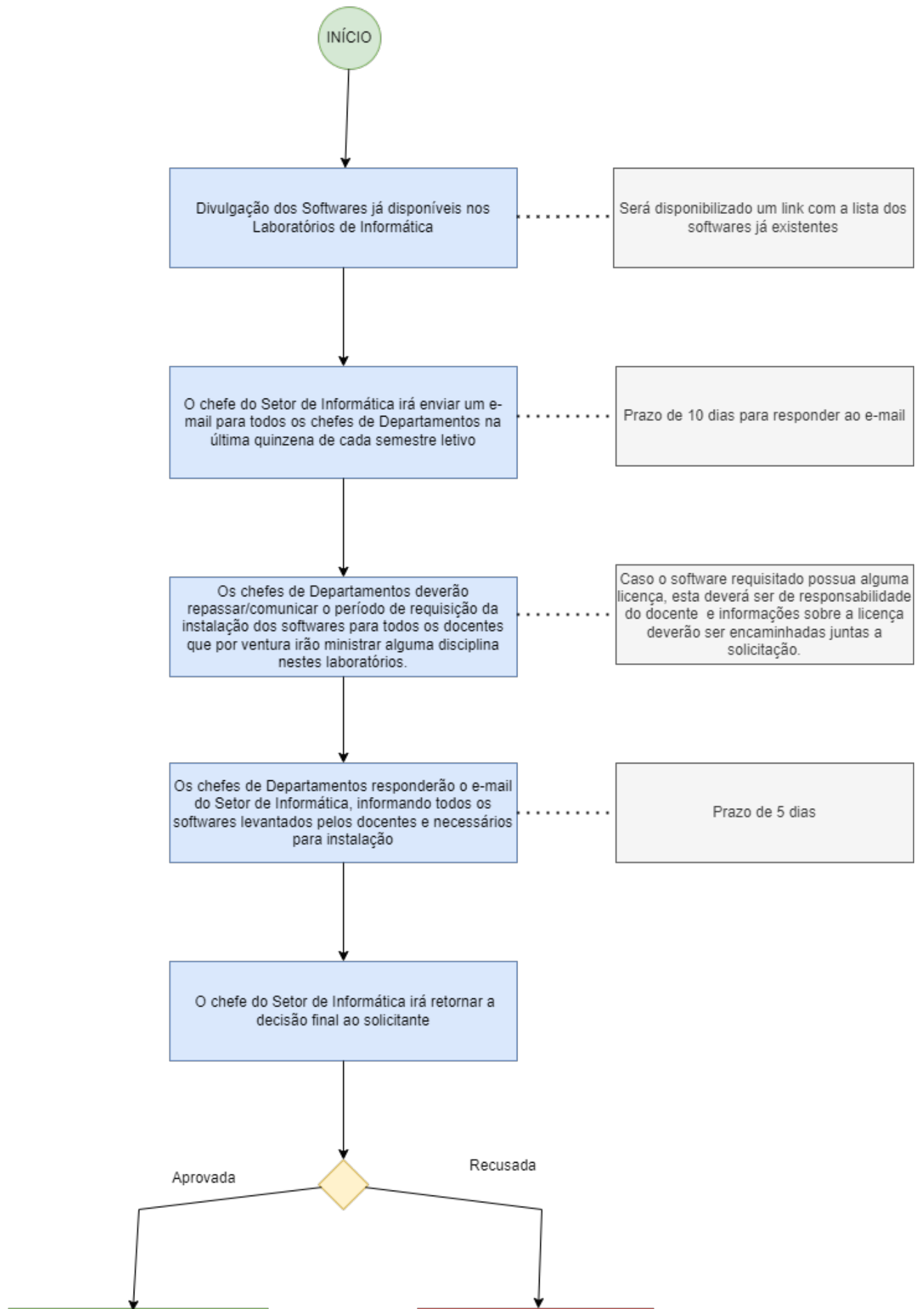
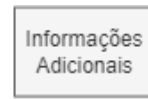
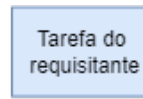
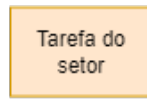
- **Aprovada:** o Setor de Informática irá realizar a instalação do software nos Laboratórios de Informática do Centro durante o período de recesso letivo.
- **Recusada:** o software solicitado não atendeu aos requisitos prévios (licença e/ou impossibilidades técnicas de hardware) e não será instalado nos Laboratórios de Informática do Centro durante o período de recesso letivo.

**Observação Final:** *Caso haja a necessidade de instalação fora do prazo supracitado, a solicitação ficará condicionada a condições técnicas, tais como: viabilidade de tempo nos laboratórios e/ou equipe de informática, além dos requisitos anteriormente citados.*

## VII. Fluxograma

---

LEGENDAS:



## VIII. Expediente

---

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| Elaborado por:            | Labgraph                 |
| Data de Elaboração:       | 02/06/2023               |
| Data da Revisão:          | 05/06/2023               |
| Código do procedimento:   |                          |
| Número da revisão:        | 1.0                      |
| Setor:                    | Informática ( Labgraph ) |
| Responsável:              | Jessé Miranda            |
| Horário de funcionamento: | 08h:00min às 17h:00min   |
| Contato:                  |                          |
| Telefone:                 | (83) 3216-7397           |

---

Revisão #9  
Criado 1 junho 2023 19:38:59 por Jessé Miranda de Figueiredo  
Atualizado: 5 junho 2023 21:31:35 por Jessé Miranda de Figueiredo